

Despacho:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Terceira Câmara Cível

Processo: AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 8030970-31.2020.8.05.0000
Órgão Julgador: Terceira Câmara Cível
AGRAVANTE: ESPÓLIO DE JUVENAL MENEZES registrado(a) civilmente como JUVENAL MENEZES
Advogado(s): ARISTOTELES DA COSTA LEAL NETO (OAB:0012774/BA)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS e outros (2)
Advogado(s): LARISSA DUQUE MARQUES (OAB:0058159/BA)

DESPACHO

Considerando decisão proferida pelo Ministro Humberto Martins, nos autos do Pedido de Providências nº 0001915-16.2020.2.00.0000, autorizando o retorno da tramitação de Agravo Interno e Embargos de Declaração com numeração própria (<http://www5.tjba.jus.br/portal/novos-esclarecimentos-sobre-o-cadastro-de-recurso-agravo-interno-e-embargos-de-declaracao/>), fica intimado ESPÓLIO DE JUVENAL MENEZES para retificar o protocolo do Agravo Interno por ele interposto no bojo do Agravo de Instrumento (petição de ID 12261035), cadastrando-o como “novo recurso interno”, no prazo de 10 dias, sob pena de não conhecimento do aludido recurso.

Publique-se. Cumpra-se.

Dá-se efeito de mandado/ofício a este despacho.

Salvador, 19 de dezembro de 2020.

Rosita Falcão de Almeida Maia
Relatora

COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 62 – TJBA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Presidente da Comissão Especial de Concurso, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8006458-81.2020.8.05.000, torna pública a exclusão do candidato Carlos Tiago Silva Adaes, inscrição nº 10000704, da condição sub judice, bem como a inclusão do candidato no resultado final na inscrição definitiva, divulgado por meio do subitem 2.1 do Edital nº 31 – TJBA, de 12 de março de 2020, e passando o candidato a figurar como regular, e no resultado final no concurso, divulgado por meio do subitem 2.1.1 do Edital nº 54 – TJBA, de 12 de novembro de 2020, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 31 – TJBA, DE 12 DE MARÇO DE 2020

[...]
2 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA
2.1 Relação final dos candidatos com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
2.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam com deficiência com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
10000704, Carlos Tiago Silva Adaes

[...]
2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 54 – TJBA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

[...]
2 RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

[...]
2.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso.

[...]
10000704, Carlos Tiago Silva Adaes, 6.259, 8

[...]
Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz
Presidente da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia